



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

PARECER

A presente informação cumpre os requisitos legais e regulamentares sobre a matéria, pelo que merece a minha concordância.

Acho p. p. v. p.

[Signature] 20/11/2016

DESPACHO

Autorizo o ajuste direto simplificado em questão.

Ajustou-se a prestação de facto de água quente no termoacumulador - Escola EB1 - C.M. Santa Marta de Penaguião à firma SousaTec - Hernani Santos Lda, pelo valor de 180 € IVA, acrescido de IVA à taxa de 21%.

Em / / 2016

O Presidente da Câmara

[Signature]

Informação n.º: 465/16

Data: 24-11-2016

Procedimento n.º: 63/16

Assunto: Deteção de fuga de água quente no termoacumulador – Escola EB1 – C. M. Santa Marta Penaguião

I – Enquadramento

Tendo sido detetada uma fuga no sistema de água quente junto ao termoacumulador, a qual provoca a falta dessa mesma água na copa deste estabelecimento sendo essencial para a manutenção da higiene do espaço e dos utensílios de apoio à alimentação dos alunos.

Para a realização da reparação da fuga foi contactada a empresa de modo a emitir uma proposta para o serviço pretendido.

II – Apreciação da proposta

Com a receção da proposta da empresa contactada, SousaTec-Hernani Santos Lda apresentou o valor de 180,00€ (cento e oitenta euros) acrescido de IVA.

III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000 euros, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe alínea g), do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto de Lei 197/99, de 8 de Junho, autorize:

1. Para os efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Directo Simplificado**, previsto no artigo 128.º do citado diploma;



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

2. A adjudicação da Deteção de fuga de água quente no termoacumulador – Escola EB1 – C. M. Santa Marta Penaguião à empresa Sousatec-Hernani Santos Lda apresentou o valor de 180,00€ (cento e oitenta euros) acrescido de IVA.
3. A presente proposta tem cobertura orçamental através da PAM 1/2015, rubrica 020203, projeto ação número 05.

O Responsável Serviços Eletricidade,

Manuel Peixoto, Eng^o